

## P O R T A R I A Nº 097/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 13/03/2003,

Resolve:

Designar o Sr. **DIARONE ESTEVES SILVA**, serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 59<sup>a</sup> Zona, com sede na Comarca de **AURILÂNDIA** – **GO**, no período de 13/05/2003 a 12/05/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2003.

Desembargador ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente